



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião

2ª Sessão - 08/11/2021**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE PESQUISA
AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG****2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021**

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, por videoconferência, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Fiscal da EPAMIG. Como membros efetivos: Sr. Alisson Maurílio Rodrigues Santos, Assessor Técnico Especial da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA, Sr. Francisco Antônio de Arruda Pinto, Servidor Aposentado pela Universidade Federal de Viçosa - UFV e a Sra. Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG. Presentes ainda na reunião pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Leonardo Brumano Kalil, o Chefe de Gabinete, a Chefe do Departamento de Gestão e Finanças - DPGF, Sra. Polliette Alciléia Leite, a Chefe da Auditoria Interna - AUDI, Sra. Adriana Valadares Caiafa, a Chefe da Divisão Contábil Fiscal - DVCF, Sra. Luciana Paula Xavier Ribeiro, o Técnico de Nível Superior Especializado lotado na AUDI, Sr. Helton Camilo e a Secretária Executiva do Conselho Fiscal, Sra. Valéria Carvalho da Paixão.

Sr. Leonardo abre a reunião, agradecendo a participação de todos, dando boas-vindas aos Conselheiros. Relata sobre a 1ª sessão da reunião do Conselho Fiscal destacando que foi muito produtiva. Informa que gostaria da oportunidade de na próxima reunião do Conselho Fiscal realizar a apresentação da gestão da EPAMIG, para mostrar as ações e atividades e evidenciar alguns pontos que considera importante. Deseja uma boa conclusão dos trabalhos ao Conselho Fiscal e pede licença para se retirar, em função de outra reunião às 09:30 horas, sobre o Sistema de Gestão Integrada - SGI da EPAMIG e o planejamento do Exercício de 2022. Passa a palavra ao Conselheiro Presidente Sr. Alisson e o mesmo solicita que seja iniciada a apresentação do Relatório de Auditoria do 2º Trimestre de 2021, para finalização e cumprimento da pauta da reunião. Sra. Adriana dá boas-vindas aos presentes passando a palavra ao Sr. Helton, que inicia a apresentação do Relatório de Auditoria do 2º Trimestre. Apresenta os quadros comparativos do 2º Trimestre de 2021 com o 1º Trimestre de 2021, como também, com o 2º Trimestre de 2020. Mostra no Balanço Patrimonial, a variação ocorrida no total do ativo e passivo e as variações relevantes no ativo e passivo circulante e não-circulante. Menciona a finalização do pagamento dos parcelamentos de Ações Judiciais e cita que o resultado do 2º Trimestre foi de prejuízo. Complementa que, apesar do prejuízo demonstrado, o Patrimônio Líquido apresenta variação positiva em função do lucro verificado no exercício de 2020. Em seguida explica sobre a inconsistência identificada entre o saldo final do Balancete Contábil em 31/03/2021 e inicial em 01/04/2021, onde se verifica um valor de ativo sendo compensado com um passivo. Contudo, esta inconsistência não impactou no resultado verificado no 1º Trimestre de 2021. Apenas apresentou valor diferente no transporte de saldo das contas patrimoniais 1.1.2.10.0002-CSLL Pago por Estimativa, pertencente ao Ativo Circulante e 2.1.2.01.0013-CSLL a Recolher, pertencente ao Passivo Circulante. Prosseguindo com a apresentação do Relatório, agora de forma analítica, relata que a conta Caixa e Equivalentes de Caixa mostra significativa redução pelo não

recebimento, no mês de abril, dos recursos para pagamento da folha salarial. Estes recursos foram transferidos pelo Tesouro Estadual para a EPAMIG no mês de março/2021, ou seja, no decorrer do 1º Trimestre. Este é um caso considerado atípico, mas pode acontecer. Ainda relatando a conta Caixa e seus Equivalentes cita a abertura de conta corrente e investimento para movimentação de recursos próprios, no Banco XP Investimentos. Sra. Camila tem uma dúvida e diz que na última reunião perguntou e a Sra. Polliette respondeu, que a forma de recebimento da EPAMIG acaba sendo via Documento de Arrecadação Estadual - DAE, mesmo quando as pessoas pagam em dinheiro. O valor é registrado na conta do Tesouro Estadual e retorna para a EPAMIG, em conta específica do Banco do Brasil. Dito isto pergunta como o recurso é transferido do Banco do Brasil para a conta investimento do Banco XP e porque a escolha do Banco XP, se seria uma questão de rentabilidade. A Sra. Polliette responde que o recurso auferido pela Empresa é proveniente de recurso próprio, da comercialização de seus produtos e prestação de serviços. As receitas transferidas pelo Tesouro Estadual, continuam sendo recursos próprios da Empresa, diferente do recurso da folha de pagamento que é recurso oriundo do Tesouro Estadual, diferente também dos recursos recebidos por meio de convênio. Separando os três tipos de fonte de recursos, especificamente de recurso próprio, em determinado momento, a Empresa apresenta saldo financeiro. Assim a Diretoria de Administração e Finanças - DRAF, juntamente com o Departamento de Gestão e Finanças - DGPF, vislumbraram a possibilidade de obter melhor rentabilidade para os recursos próprios da Empresa. Com um perfil muito conservador, o recurso foi alocado em um fundo garantidor, que inibe a EPAMIG de maiores perdas, tendo em vista que, a rentabilidade do Banco do Brasil era bem tímida. Em breve consulta (informal) à Assessoria Jurídica, a princípio, entendeu-se pela possibilidade do investimento. Contudo, não foi solicitado formalmente Parecer Jurídico. Sra. Camila diz que está mais acostumada com as regras da Administração Pública Direta e como na EPAMIG o regime é híbrido, no Estado acaba tendo a restrição de aplicar recursos somente em Banco Oficial. Pergunta se na EPAMIG também há essa restrição quanto a vinculação do Banco. Sra. Polliette diz que na época da tratativa de escolha do Banco para investimento, foi um diálogo entre a DRAF e o DPGF, entendendo não haver maiores complicações com o investimento no Banco XP. Sra. Camila sugere então, que a consulta à Assessoria Jurídica seja formalizada e pergunta aos demais Conselheiros se concordam. Sr. Alisson concorda, assim como o Conselheiro Sr. Francisco. Recomenda-se então, que seja enviado à Assessoria Jurídica consulta formal quanto à possibilidade da EPAMIG manter relações financeiras (investimento) com outro Banco que não seja Oficial e ainda, a questão de ser título privado. Sra. Adriana, complementando, informa que a Assessoria Jurídica da EPAMIG, atualmente, é chefiada por Procurador da Advocacia-Geral do Estado - AGE/MG, o que permite maior segurança e respaldo para a Diretoria Executiva e para a Empresa. Sr. Helton pergunta se está clara a explicação sobre a movimentação do DAE. Sra. Camila diz que sim e explica como era a movimentação destes recursos em outros órgãos. Sra. Luciana menciona que no Balancete tem uma conta distinta dos valores que recebemos do Estado e que quando o valor quitado por meio de DAE retorna do Estado este vai para a conta Tesouro Estadual. Sr. Helton prossegue a apresentação e relata, analiticamente, as variações no saldo das contas Clientes, Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD e Impostos e Contribuições a Recuperar/Compensar. Destaca o recebimento de valores de clientes inadimplentes e o retorno, aos cofres da EPAMIG, do direito creditório referente a pagamentos realizados à maior no âmbito do Programa Especial de Regularização Tributária - PERT, junto à Receita Federal do Brasil. Sra. Polliette enfatiza que este direito creditório estava sendo escriturado desde 2017 e para recuperar foi necessário um pedido administrativo e não pelo Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação - PERDCOMP. Sr. Helton explica que a normalidade quanto ao recebimento de recursos da folha salarial e encargos no mês subsequente ao de competência da folha, vista neste trimestre, proporcionou um aumento na conta Recursos a Receber do Tesouro Estadual. Nos Estoques, evidencia que no final do mês de junho/2021 ocorreu a saída por transferência de mercadorias da unidade Campo Experimental de Sertãozinho - CEST, localizado em Patos de Minas/MG, para a unidade Campo Experimental de Acauã - CEAC, localizado em Leme do Prado/MG. As mercadorias foram recebidas no início do mês de julho/2021 pela unidade de destino, regularizando assim o saldo pendente de mercadorias em trânsito. Na conta Outros Valores a Recuperar, relata o lançamento contábil no valor de R\$ 189.892,02 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e dois centavos), referente ao bloqueio judicial do Processo Trabalhista do reclamante Pedro Henrique de Souza Gondim. Esclarece que a execução é provisória estando a apuração dos valores devidos em discussão. Em seguida cita a inadimplência na prestação de contas de viagem de empregados, objeto de inconformidade e

recomendação no Relatório. As áreas responsáveis pelos empregados inadimplentes foram notificadas para possíveis justificativas e regularização da inconformidade, sendo apresentado no Relatório de Efetividade. Relata sobre a conta Depósitos Judiciais onde a EPAMIG foi declarada subsidiária responsável pelo pagamento de direitos trabalhistas não adimplidos pela empresa terceirizada de mão-de-obra Goldiservice Serviços Eireli, na reclamação trabalhista ajuizada pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços em Asseio, Conservação, Higienização e Portaria de Belo Horizonte - SINDEAC. Menciona o aumento na conta Fornecedores pela aquisição do benefício de alimentação vinculado ao Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, que ocorre sempre ao final de cada mês, sendo liquidada no mês subsequente. Explica a redução na conta Credores por Convênio em razão da constante execução dos Convênios, porém, o saldo apresentado em dois Convênios foram objeto de inconformidade e recomendação no Relatório por inconsistência de valores. O DPGF foi notificado para esclarecimentos, justificativas e regularização acerca da inconsistência, sendo apresentado no Relatório de Efetividade. Cita o considerável aumento no saldo da conta Provisão de Férias e 13º Salário motivado, principalmente, pelo volume semestral de valores provisionados a título de 13º Salário. No Patrimônio Líquido, relata a sua redução em função do resultado apurado no trimestre que se viu prejudicado pela queda nas vendas de produtos agropecuários e o aumento das despesas operacionais. No aumento destas despesas destaca as Insubstituições Ativas, com produtos agrícolas e avaliação de animais, e as Perdas de Animais. Este destaque motivou a recomendação a fim de que as áreas responsáveis pelo controle da produção agrícola e manejo dos animais apresentem considerações e justificativas acerca do expressivo aumento. Estas explicações constam no Relatório de Efetividade. Ainda nas despesas operacionais relata as com pessoal, dando ênfase a Salários e Ordenados, Horas Extras e Estagiários. Enfatiza que a AUDI solicitou ao Departamento de Gestão de Pessoas - DPGP que apresentasse justificativas, para as questões relativas ao aumento com pessoal apresentado no trimestre. O DPGP, por sua vez, responde adequadamente as questões justificando com documentação e esclarecimentos formais. Informa que a despesa com o Programa de Desligamento Voluntário - PDV, atingiu no trimestre o valor de R\$ 2.422.398,36 (dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos). Traçando um paralelo com o 2º trimestre de 2020, mesmo com o resultado negativo obtido neste trimestre, o Patrimônio Líquido se vê em franca recuperação em função do resultado positivo obtido no Exercício de 2020. Concluindo e comentando sobre a Contabilidade Fiscal, explica que não houve a necessidade de complementar a antecipação de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, recolhidos pela Empresa no 1º Trimestre/2021, devido ao resultado acumulado de prejuízo contábil e fiscal verificado. Sr. Helton passa a palavra para os Conselheiros para dúvidas, observações e esclarecimentos adicionais. Sra. Camila ressalta sobre a XP Investimentos, sobre haver lei específica que aprova esse tipo de investimento. Solicita que seja enviado aos Conselheiros, para conhecimento, a documentação de toda essa tratativa pela escolha da XP. Sra. Adriana ratifica a vinculação da EPAMIG à Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) e a Lei nº 6.404/1976 (Lei que dispõe sobre as Sociedades por Ações). Relata sobre processos que a EPAMIG teve com empresas de locação de mão-de-obra, não sendo a primeira vez que ocorreu problemas com contratos de terceirização. Sobre o aumento nas despesas de pessoal com Estagiários cita que o motivo foi um ajuste no valor das bolsas autorizado pelo Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais - SEPLAG, conforme demonstrado pelo DPGP. Sra. Camila questiona se com o regime híbrido da EPAMIG, se a Empresa obedece normas da COFIN. Sra. Adriana diz que tudo que impacta financeiramente na folha de pagamento, segue para o COFIN autorizar. Sra. Adriana informa que a Empresa possui normativo de horas extras. Com o Programa de Desligamento Voluntário - PDV houve impacto na área administrativa e nas atividades de campo. Eventualmente, para não prejudicar o manejo dos animais, é autorizado hora extra. Ressalta que não é uma rotina na EPAMIG. Cita que os empregados não moram nos Campos Experimentais. Contudo, ainda há algumas casas dentro das Unidades, onde foi celebrado Termo de Cessão Onerosa com o empregado para sua moradia. Atualmente, a EPAMIG estuda o encerramento de todos os Termos de Cessão Onerosa. Ressalta que todos os normativos pertinentes ao Programa de Desligamento Voluntário - PDV serão disponibilizados aos Conselheiros. Comentando agora o Relatório de Efetividade expõe problemas recorrentes, com o cumprimento do prazo para a entrega da prestação de contas de viagem por alguns empregados. Sr. Alisson cita que a própria legislação permite que não havendo prestação de contas de viagem o correto é o desconto em folha de pagamento. Sra. Adriana relata que na EPAMIG estes documentos não são lançados como desconto na folha de pagamento. Sra. Polliette cita que as prestações de contas de viagem

não ficam pendentes. Há solicitação de quitação e que não é concedido outro adiantamento enquanto não é feita a quitação anterior. Sra. Adriana relata que o DPGF regularizou, no mês de julho, a inconformidade apontada no saldo de dois Convênios. A área responsável informa que a ocorrência foi devido a processamentos financeiros do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV (Plataforma Mais Brasil). Continuando cita as Insubstituições Ativas onde se verificou a desvalorização dos semoventes. Informa que foram solicitadas as devidas justificativas para os registros, pois impactou diretamente no prejuízo apresentado no 2º Trimestre/2021. Relata que a Divisão de Logística e Patrimônio - DVLP, juntamente com a Assessoria de Agronegócios - ASAGRO, identificaram que o índice utilizado na avaliação da arroba do boi não estava de acordo com o registrado para o período, sendo portanto, necessário o ajuste no sistema, impactando na desvalorização do plantel. Sra. Camila questiona se esse índice arroba é oficial. Sr. Helton cita que mensalmente a avaliação dos semoventes é realizada pela metodologia Vale Quanto Pesa - VQP, ou seja, o controle é feito sobre o peso dos animais. Sra. Adriana relata também sobre as Insubstituições Ativas de produtos agrícolas, no caso, sementes. Informa que, de acordo com as orientações técnicas da área responsável, as sementes da EPAMIG, por terem certificação junto ao Ministério de Agricultura, o percentual de germinação das sementes deve ser acima de 80% (qualidade), alcançando valor comercial entre R\$ 35,00 e R\$ 40,00 o quilo. Não alcançando a expectativa de vendas no período em que a germinação ainda está acima de 80%, as sementes são beneficiadas e continuam sendo comercializadas, porém, com a perda da qualidade e respectivamente, perda do valor, passam a ser tratadas como café beneficiado alcançando o valor de R\$ 12,00 o quilo.

Neste sentido, ocorreu a desvalorização do produto agrícola, impactando também no prejuízo apurado no 2º Trimestre/2021. Apresenta a Perda de Animais onde foi registrado aumento significativo de óbitos. Solicitado a área responsável as devidas considerações, as quais estão sendo apresentadas no Relatório de Efetividade. Todas as mortes foram devidamente registradas, por meio de certidão de óbito, com o ateste do pesquisador veterinário responsável, sendo a documentação comprobatória apresentada nos processos registrados no SEI. Sra. Adriana passa a palavra ao Conselheiros. Sr. Alisson relata que essas inconformidades devem ficar registradas para possíveis soluções nos próximos Trimestres. Sr. Francisco concorda. Sra. Camila ressalta que tudo está claro, a única observação que ela quer fazer é quanto ao Banco XP Investimentos e que aguarda o parecer da Assessoria Jurídica da EPAMIG. Sra. Camila solicita a análise do artigo 164 da Constituição Federal de 1988. Sr. Alisson concorda, e com a apresentação do Parecer Jurídico, o Conselho irá aprovar as contas pertinentes ao 2º Trimestre de 2021. Sra. Adriana explica alguns trâmites referente ao fechamento e assinatura na plataforma SEI da Ata. Informa que, após assinada é encaminhada para conhecimento da Diretoria Executiva - DREX e demais tratativas internas. Não havendo outros assuntos a serem tratados, os Conselheiros deram por encerrada a reunião às 11:43 horas, agradecendo a presença de todos. Eu, Valéria Carvalho da Paixão, Secretária Executiva do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2021.

Alisson Maurílio Rodrigues Santos

Francisco Antônio de Arruda Pinto

Camila Pereira de Oliveira Ribeiro



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Maurilio Rodrigues Santos, Conselheiro(a)**, em 02/12/2021, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antônio de Arruda Pinto, Usuário Externo**, em 02/12/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Conselheiro(a)**, em



02/12/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38860760** e o código CRC **51E73BAC**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001604/2021-90

SEI nº 38860760